



**EDITAL N.º 004/2019**

**DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL QUANTO AOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURAS AOS CARGOS À CONSELHEIROS REGIONAIS EFETIVOS E SUPLENTE E DIRETORIA DO CRF/MT**

O Presidente da Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso – CRF/MT, Farmacêutico Dr. Nabil Fares Gregório da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Deliberação n.º 042/19, de 16 de Abril de 2019 do CRF/MT, faz saber aos interessados, de acordo com o artigo 27, § 4.º do Regulamento Eleitoral, anexo I da Resolução/CFF n.º 660, de 28 de setembro de 2018 (DOU de 03/10/2018, Seção 1, pp. 187/190), em obediência à alínea “r” do artigo 6º da Lei 3.820/60 com redação que lhe foi dada pela Lei 9.120/95 e Deliberação n.º 042/19 deste Regional, a Comissão Eleitoral Regional, após análise, decidiu:

**- DEFERIR, POR UNANIMIDADE, OS SEGUINTE REGISTROS DE CANDIDATURA:**

CANDIDATOS A CONSELHEIROS DESTE REGIONAL - VACÂNCIA 2020/2023:

Proc. n.º 001/2019 - **Ademir Martins da Silva**; Proc. n.º 002/2019 – **Leandro Barbosa**; Proc. n.º 004/2019 – **Suely Abreu de Barros**; Proc. n.º 005/2019 – **Luis Fernando Kohler**; Proc. n.º 006/2019 – **Ednaldo Anthony Jesus e Silva**; Proc. n.º 007/2019 – **Júlio Cesar Adrien Correa da Costa**; Proc. n.º 009/2019 – **Jefferson William de Oliveira**; Proc. n.º 010/2019 – **João Paulo Martins Viana**; Proc. n.º 011/2019 – **Cleyton Eduardo Silva**;

CANDIDATOS À DIRETORIA DESTE REGIONAL VACÂNCIA 2020/2021:

Proc. n.º 001/2019 - **Chapa Avante CRF**: Dr. Ednaldo Anthony Jesus e Silva– Presidente; Luis Fernando Kohler – Vice Presidente; Alexandre Henrique Magalhães– Secretário Geral e Gilmara da Silva Gruber – Tesoureira.

**- INDEFERIR, POR UNANIMIDADE, OS SEGUINTE REGISTROS DE CANDIDATURA:**

CANDIDATOS A CONSELHEIROS DESTE REGIONAL - VACÂNCIA 2020/2023:

Proc. n.º 003/2019 – **Diego Geraldino**; Proc. n.º 008/2019 – **Lenilson Elson Rosa**.


CANDIDATOS À DIRETORIA DESTE REGIONAL VACÂNCIA 2020/2021

Proc. 002/2019 – **Chapa Integração Farmacêutica**: Dr. Jefferson William de Oliveira– Presidente; Donata Norman Paulino Brandão Silva – Vice Presidente; Diego Geraldino – Secretário Geral e João Paulo Martins Viana – Tesoureiro.

Ressaltamos que de acordo com o artigo 27, § 4.º da Resolução/CFF n.º 660/18, da decisão da CER-CRF/MT cabe recurso ao CFF no prazo de 3 (três) dias úteis, o qual deverá ser protocolado presencialmente na sede do CRF/MT entre os dias **24/07/19 a 26/07/19, das 08h as 11h:30min e das 13h:30 as 17h:30min.**

Para constar, foi lavrado o presente edital. Publique-se no átrio do CRF/MT, na sede e nas seccionais do CRF, bem como no seu sítio eletrônico.

Cuiabá/MT, 23 de julho de 2019.

  
**NABIL FARES GREGÓRIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Eleitoral Regional - CER  
Conf. Deliberação n.º 042/19 CRF/MT